REQUERIMENTO Nº 127/2022

Sra. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental e consultado o Plenário, requer a Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento, solicitando ao Secretário de Administração e Governo, Alysson Elias Macedo. ao Secretário de Transportes e Limpeza Pública - Setor de Trânsito e Transporte, Thiago Marques Souto, e ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Reginaldo Henrique Santos, que informem a esta Casa se há possibilidade de desafetação de terreno que se encontra entre a rua Antônio Joaquim da Silva.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento tendo em vista à solicitação de vários cidadãos que utilizam as duas ruas e que queiram trafegar para o bairro Américo Silva.

O desafetação do terreno permitirá a abertura .

É de conhecimento de todos que o estacionamento reservado a veículos oficiais deve ser regulamentado por placas, como prevê o Art. 86-A do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/1997). Além disso, prevê também que quaisquer veículos que desobedeçam ao estacionamento regulamentado é passível de multa (Art. 181, Inciso XVII). E ainda o Art. 181, Inciso I, menciona que o estacionamento deve observar as seguintes proporções: nas esquinas deve-se observar ao menos cinco metros do bordo do alinhamento da via transversal. Conforme se verifica pela fotografia anexa e com o relato apresentado neste Requerimento, percebe-se que o estacionamento em frente ao presídio municipal foge totalmente às regras de trânsito vigentes.

Assim, conto com o apoio dos nobres colegas Vereadores a fim de aprovar o presente Requerimento para que os órgãos municipais tomem providências no sentido de efetivar a regularização do trânsito no local.

Sala das sessões, 8 de agosto de 2022.

HERMANO FOFÃO
Vereador do CIDADANIA


R. Joaquim